



## **INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO EM AGENDAS GLOBAIS: A contribuição dos ODM e ODS na a construção da governança para o desenvolvimento sustentável**

Reynaldo Monteiro Coimbra Neto

Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

Oklinger Mantovaneli Júnior

Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

Janaina Mayara Müller da Silva

Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB

**RESUMO:** A agenda global contemporânea apresenta-se como um incomensurável desafio à diplomacia entre as nações. Da trajetória dos últimos 15 anos com os ODM aos encaminhamentos da agenda ODS ou pós-2015, há uma novidade. É possível avançar com agendas globais quando estas são planejadas por instâncias legítimas em todo o ciclo que as produz, do pré-agendamento, formulação à avaliação por mecanismo de gestão e governança capazes de produzir enraizamento social. O objetivo deste artigo é abordar, exploratoriamente, como os ODM e ODS vem demonstrando a relevância para os pactos globais, em termos de processos e conteúdos, de abordar suas agendas com ações de planejamento e governança, por meio de metas, indicadores e instituições que contribuem para o enraizamento social das temáticas em foco. Metodologicamente amparou-se em pesquisa documental e bibliográfica. Conclui-se com o entendimento de que a pobreza é a temática fundante dos ODM. Tratá-la como fenômeno multidimensional é abordar a temática do desenvolvimento sob a mesma perspectiva. Uma abordagem multidimensional da gestão e governança para o desenvolvimento vem emergindo das dinâmicas e da institucionalidade construídas ao longo dos últimos anos, para os ODM e que oferecem profícuo caminho para a implementação dos ODS e para uma agenda de pesquisa sobre governança global para o desenvolvimento sustentável. Por fim, a perspectiva de governança global sugerida por estas agendas são uma alternativa, em construção, do seguinte entendimento: é possível falar em agendas globais por arquiteturas decisórias que suplantem caminhos declaratórios, oferecendo elementos vivenciais que merecem ser objeto de estudos futuros.

**Palavras-chave:** Objetivos de Desenvolvimento do Milênio; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Pacto Global; Fim da Pobreza; Agenda Pós-2015.



## Introdução

A agenda global contemporânea apresenta-se como um incomensurável desafio à diplomacia entre as nações. Permeada por uma lógica pragmática, internacionalista e declaratória e mediada por poderosos interesses econômicos ditados desde a esfera privada, seus temas hegemônicos tem sido colocados em xeque ante o quadro de desigualdades, fome, doença e miséria que teima em coexistir ao lado de segmentos sociais mundiais que esbanjam, como se fossem recursos intermináveis, água, ar, alimentos e energia para provimento de um modelo civilizacional materialista e insustentável.

Este é o contexto presente que ampara inúmeros estudos e autores que vem desafiando os povos a reinventarem suas premissas de gestão e governança mundial, no sentido de prover, com ética, as condições de sustentação da vida humana e não humana no planeta.

O colapso do sistema de *Bretton Woods*, nos anos 70 ou o fim da bipolaridade entre as nações foram sucedidas por importantes transformações no mundo. Todas recuperando ou redimensionando o processo de acumulação de capital em níveis globais. Nenhuma delas, no entanto, ofereceu alternativas consistentes à destruição às condições de vida no planeta, aos padrões sociais demasiadamente ancorados no mercado e suas repercussões no campo da diplomacia a partir da última década do século XX e início do século XXI (VIGEVANI, 1999). Neste artigo são apresentados os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS. O primeiro como um consenso de que, se para os países que comandam o sistema mundial uma agenda para o desenvolvimento sustentável, permeado por uma ética planetária e ecocêntrica é ainda uma quimera, para as nações em desenvolvimento há urgências e imperativos mínimos que não devem aguardar, em nome da vida, da segurança e da paz. O segundo, como próxima etapa do primeiro, contemplando doravante também as nações desenvolvidas. Portanto ainda mais complexo, amplo e desafiador. A ambos como expressão de uma etapa da diplomacia mundial que necessariamente merece maiores reflexões que a aqui proposta.



No entanto compreende-se que da trajetória dos últimos 15 anos com os ODM aos encaminhamentos da agenda ODS ou pós-2015, há uma novidade. Onde é lugar comum certa institucionalidade onde fartam diagnósticos compreensivistas e agendas declaratoriamente construídas, com baixo conteúdo vivencial, começam a ser esboçados delineamentos mais participativos e ações de enraizamento social às agendas.

Mundialmente a Organização das Nações Unidas (ONU) é identificada como agência promotora da paz e da segurança. Sua influência abrange muitas áreas, como Educação, Saúde, Alimentação, Trabalho, Comércio e principalmente Desenvolvimento Econômico de onde se depreende ser a paz é um tema complexo cuja possibilidade relaciona-se com a adequação destes múltiplos campos temáticos. Suas ações têm como base a Carta das Nações Unidas<sup>1</sup>, que visa promover condições de vida, pleno emprego, desenvolvimento econômico e social. As iniciativas da ONU são orientadas pela convicção de que a paz e a segurança internacional serão duradouras somente se o bem-estar econômico e social de todos os povos estiver assegurado (ONU, 2000).

Um dos propósitos da Organização é o fomento de conferências mundiais, onde se constroem novas plataformas com informações e demandas da população. Nestas conferências, o diálogo entre sociedade civil e Estado torna-se uma possibilidade, e o resultado é a produção de diagnósticos, documentos, declarações e acordos específicos de diversas áreas e setores. As plataformas construídas a partir deste diálogo são utilizadas para a formulação e promoção de objetivos de desenvolvimento. Além disso, dão visibilidade à importância de se incorporar na agenda do desenvolvimento demandas da sociedade como as questões relativas a gênero, direitos humanos, proteção ambiental, desenvolvimento sustentável e boa governança (ONU, 2015).

Em 2000, a ONU e seus Estados-Membros estabeleceram um pacto global, denominado Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Voltado às nações em desenvolvimento, o pacto foi consolidado através da Declaração do Milênio, e propõe metas para, até 2015 a construção de um futuro melhor para a humanidade. O prazo final para o cumprimento das metas estabelecidas pela Declaração do Milênio se aproxima. Desta forma, a comunidade internacional está se mobilizando desde 2012 para a discussão sobre a Agenda Pós-2015. Esta agenda contempla todos os signatários do pacto global (países desenvolvidos e em desenvolvimento) e corresponde ao conjunto de programas, ações e diretrizes que irá orientar os trabalhos das Nações Unidas e de seus Estados-membros em

---

<sup>1</sup> A Carta das Nações Unidas foi assinada em São Francisco, a 26 de junho de 1945, após o término da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional. Entrou em vigor a no dia 24 de Outubro do mesmo ano (ONU, 1945).



direção ao desenvolvimento sustentável, após 2015. Como dá continuidade aos ODM, a agenda tem o nome de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Nesta fase do pacto global pelo desenvolvimento, a apresentação de modelos sustentáveis e modelos econômicos regionais teve papel fundamental nas discussões de painéis temáticos, utilizados na formulação dos indicadores da nova agenda. Nestes painéis a participação da sociedade ganha contornos para além da tradicional dinâmica declaratória e diplomática (ONU, 2015). Ou seja, além da aproximação com a sociedade, a nova agenda discute também o desenvolvimento regional e o desenvolvimento sustentável.

Reconhecendo a importância que os ODM tiveram para o desenvolvimento mundial, e considerando os ODS como ainda mais promissores ao próprio desenvolvimento regional, é propósito deste artigo destacar, com inferências sobre a realidade brasileira, como os ODM e ODS vem demonstrando a relevância para os pactos globais, em termos de processos e conteúdos, de abordar suas agendas com ações de planejamento e governança, por meio de metas, indicadores e instituições que contribuem para o enraizamento social das temáticas em foco. Isto porque, tais agendas têm mostrado evolução na conceituação do desenvolvimento, reconhecendo a importância de que este não seja apenas considerado em sua dimensão econômica, mas que seja multidimensional, correlacionando as agendas social e ambiental, sob a perspectiva sustentável.

Desta forma, este artigo justifica-se pela quase ausência de estudos sobre o tema, nos principais anais de eventos e periódicos indexados na área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia. É parte dos esforços exploratórios da equipe de trabalho envolvida no projeto produtividade de um de seus autores e de duas dissertações de mestrado em fase de elaboração. Considerando-se a carência de publicações, trabalha-se não com a hipótese da irrelevância temática, como será demonstrado a seguir, mas com a de um campo interessante para contribuições, uma vez que se trata de temática global com forte correlação territorial onde a gestão e a governança estão presentes, organizou-se este artigo em duas partes. Primeiro apresenta-se a importância de um pacto global para estratégias de redução da pobreza, e os ODM como uma possibilidade. Depois, apresenta-se a Agenda Pós-2015 e conseqüentemente, os ODS, como estratégia para a continuidade do pacto global. Na seqüência são apresentadas algumas considerações finais.

Do ponto de vista metodológico, para a realização do estudo qualitativo e exploratório que fundamenta este trabalho foram feitas pesquisas documentais em fontes primárias, onde destacam-se relatórios da ONU, do governo brasileiro e do Movimento Nacional pela Cidadania e Solidariedade, além de pesquisa bibliográfica onde a obra de



Jeffrey Sachs, como idealizador dos ODM ganha especial importância, embora seja aqui abordada com objetividade em suas linhas consideradas fundamentais na abordagem da questão da pobreza e a miséria mundial. São utilizados dados estatísticos como elementos de demonstração de informações. Porém como são oriundos de fontes secundárias são tomados aqui como figuras cuja razão fundamental é mais descritiva do que analítica. Destaca-se, por fim, que este artigo propõe-se a tratar de forma exploratória o registro de reflexões e ações de pesquisa e extensão sobre os ODM realizadas desde 2006. Deve ser visto como parcela de um esforço maior de investigação financiado com recursos do CNPq, cujos resultados serão, no horizonte dos próximos três anos detalhadamente relatados em trabalhos de cunho mais analítico.

## **2. Um pacto global para acabar com a pobreza**

No mundo, cerca de 1 bilhão de pessoas vivem em condições miseráveis, doentes e famintos. São pessoas que não conseguem satisfazer suas necessidades básicas de sobrevivência. Concentram-se boa parte dessas pessoas nos países em desenvolvimento, que, devido às condições de miserabilidade, não têm a possibilidade econômica de sair do seu atual contexto, e são impedidos de exercer suas liberdades mais básicas, como a de se alimentar ou ter acesso a educação e saúde. Posteriormente, outras 1,5 bilhões de pessoas são pobres e vivem em níveis de desenvolvimento muito baixos, porém, com possibilidades de acesso a educação, a saúde e ao alimento, na maioria das vezes, com qualidade e quantidade deficitárias. Desta forma, conseguem garantir sua subsistência com muita dificuldade, e possuem renda abaixo da média nacional. Os dois grupos apresentados até aqui, já somam 40% da população mundial. Um pouco acima, cerca de 2,5 bilhões de pessoas, possuem renda média. Garantem a sobrevivência, o conforto de suas casas e frequentam escolas. Em seguida, cerca de um sexto da humanidade, possui alta renda. Vive nos países ricos ou em países de renda média (SACHS, 2005).

Para Sachs (2005) tem-se a oportunidade de reverter este cenário, a iniciar pela situação em que vive um sexto da humanidade – a miséria e a luta diária pela sobrevivência. A concentração de forças para modificar esta situação, poderá permitir que os pobres e conseqüentemente, os países que se encontram nesta condição subam também na escala do desenvolvimento e progresso. Uma grande oportunidade para isto, segundo o autor, são os ODM.





Os ODM resultam de demandas identificadas através de diversos órgãos da ONU. Estes produzem relatórios mundiais sobre temas específicos, decorrentes de estudos, pesquisas e conferências mundiais, que expressam demandas de diversas áreas da sociedade, e envolvem múltiplos temas, como da educação, saúde, questões ambientais ou sobre a mulher. É através deste material que a ONU, juntamente com os Estados e a sociedade civil organizada, cria indicadores de desenvolvimento. Nesta perspectiva, os indicadores transmitem as principais demandas da sociedade e por este motivo deveriam direcionar as ações para o desenvolvimento. Foi por meio das conclusões destes relatórios e indicadores, que um grupo de trabalho da ONU selecionou as principais demandas mundiais e as reescreveu, abrangentemente, em forma de oito objetivos, quais sejam, os ODM. A questão fundamental dos ODM está na redução da pobreza extrema. Entretanto, também se refere ao comprometimento dos países ricos em apoiar os países pobres no cumprimento dos objetivos, seja aumentando o aporte de recursos, como melhorando as regras globais de desenvolvimento. Desta forma, para Sachs (2005), tem-se a possibilidade de alcançar as metas de desenvolvimento do milênio até 2015, extinguir a miséria até 2025, e garantir que países pobres possam se desenvolver economicamente, através da ajuda financeira de países ricos. Ou seja, propõe ações coordenadas entre países ricos e pobres, a começar com um “pacto global” entre estes países.

Após elencar as principais barreiras ao desenvolvimento, a ONU estabeleceu oito objetivos<sup>2</sup>: 1) Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2) Atingir o ensino básico universal; 3) Igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4) Reduzir a mortalidade na infância; 5) Melhorar a saúde materna; 6) Combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; 7) Garantir a sustentabilidade ambiental, e; 8) Estabelecer uma Parceria Mundial para o Desenvolvimento. Cada objetivo contém metas e indicadores<sup>3</sup> que orientam ações para o alcance dos mesmos. Estes mecanismos permitem qualificar e medir, tanto as dificuldades, quanto os avanços deste processo. O pacto tem prazo estipulado de quinze anos, portanto as metas deveriam ser alcançadas até 2015 (PNUD, 2015).

Este pacto resultou na Declaração do Milênio das Nações Unidas. Foi consentido na Assembleia do Milênio, realizada em Nova Iorque, entre os dias 6 e 8 de setembro de 2000. Devido a contribuição de vários países, a referida Declaração procurou expressar os principais problemas que precisavam ser enfrentados mundialmente. Além de propostas

<sup>2</sup> Os ODM são direcionados para países em desenvolvimento (ONU, 2000).

<sup>3</sup> Apesar de existirem metas e indicadores mundiais, cada país adapta-os de acordo com o seu contexto, aproximando-os de suas necessidades e possibilidades (BRASIL, 2014).

objetivas, Annan<sup>4</sup> acredita que a Declaração exprime a preocupação dos envolvidos, com ações e resultados (ONU, 2000).

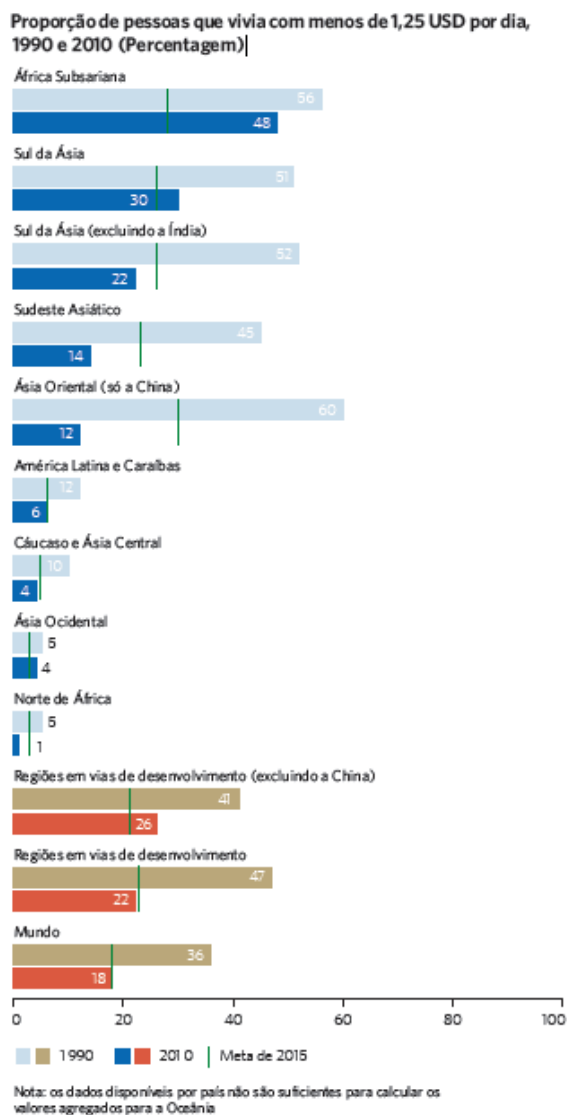
Nos últimos 14 anos, os países em desenvolvimento que aderiram a proposta, trabalharam em prol do alcance de metas e objetivos, de forma bastante concreta. Isto permitiu um avanço significativo na melhoria das condições iniciais, caracterizadas em cada objetivo. Segundo o Informe Mundial, emitido pela ONU em 2014, o mundo reduziu a pobreza extrema, desde 1990, pela metade. Ou seja, 700 milhões de pessoas saíram desta condição, conforme mostra a figura 1. Entre 2000 e 2012, as ações realizadas pelos países conseguiram evitar cerca de 3,3 milhões de mortes por malária e tuberculose. De 1990 a 2012, cerca de 2.300 milhões de pessoas tiveram acesso a água potável. O progresso mundial no alcance das metas estipuladas pelos ODM tem contribuído para um desenvolvimento mais igualitário e justo. Entretanto, há a necessidade de esforços mais significativos, pois, mesmo com avanços, cerca de 14% da população ainda está subnutrida (ONU, 2014a).

---

<sup>4</sup> Secretário-Geral das Nações Unidas na época. Este conteúdo faz parte do prefácio da Declaração do Milênio das Nações Unidas, de 2000.



**Figura 1 – Redução de pessoas em situação de pobreza, relacionada com as metas dos ODM.**



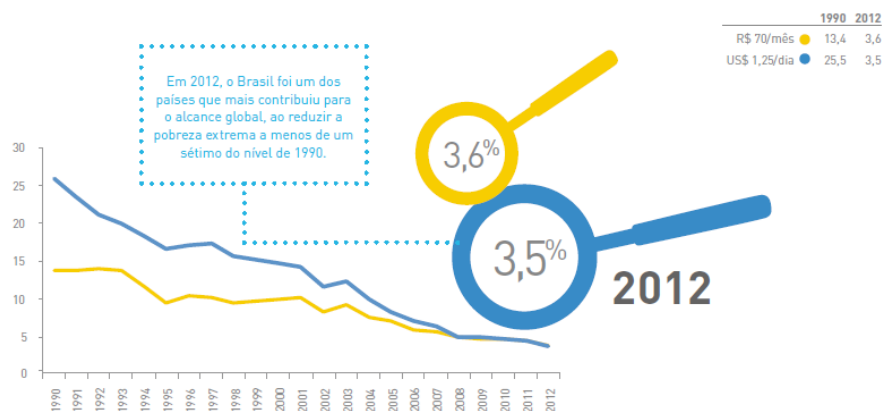
Fonte: ONU, 2014b

O Brasil, além de País-Membro, foi também fundador da ONU. Pioneiro no cumprimento das metas, atingiu quase todos os objetivos e, além disso, tem sido referência global na eliminação da miséria e diminuição da desigualdade social. Através de programas sociais, 2 milhões de brasileiros saíram da miséria, conforme ilustrado pela figura 2. Este avanço foi possível devido a criação de programas sociais, considerados tecnologias sociais inovadoras, como o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único para programas sociais, estabelecidos através do Plano Brasil Sem Miséria. O que possibilitou a consolidação de



uma plataforma sólida para a construção de ações voltadas aos mais pobres (BRASIL, 2014).

**Figura 2 – Pobreza extrema no Brasil**

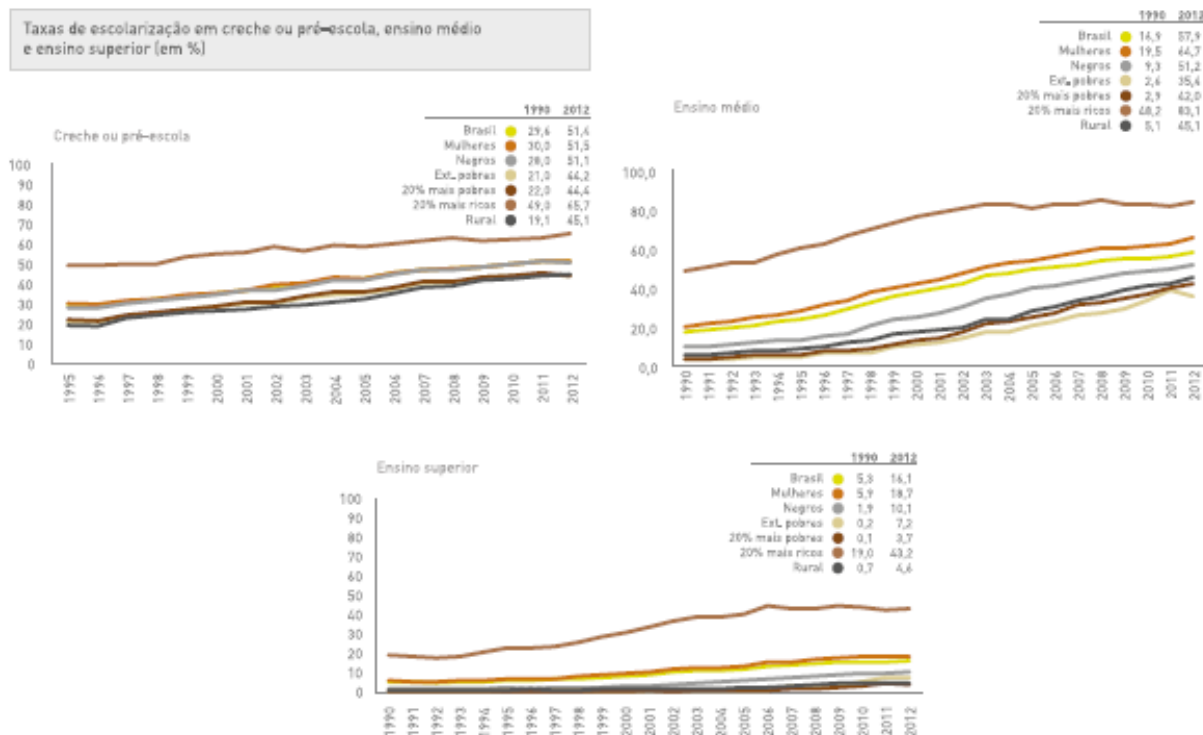


Fonte: BRASIL, 2014.

O sistema educacional brasileiro consegue atender a 98% das crianças do país (figura 3), e as mulheres são maioria nos níveis de ensino. É significativo também a redução da mortalidade infantil e materna, representado pelas figuras 4 e 5 respectivamente. O desmatamento no país também tem diminuído, e houve uma grande melhoria nas condições de moradia da população, conforme mostra a 6 (BRASIL, 2014).



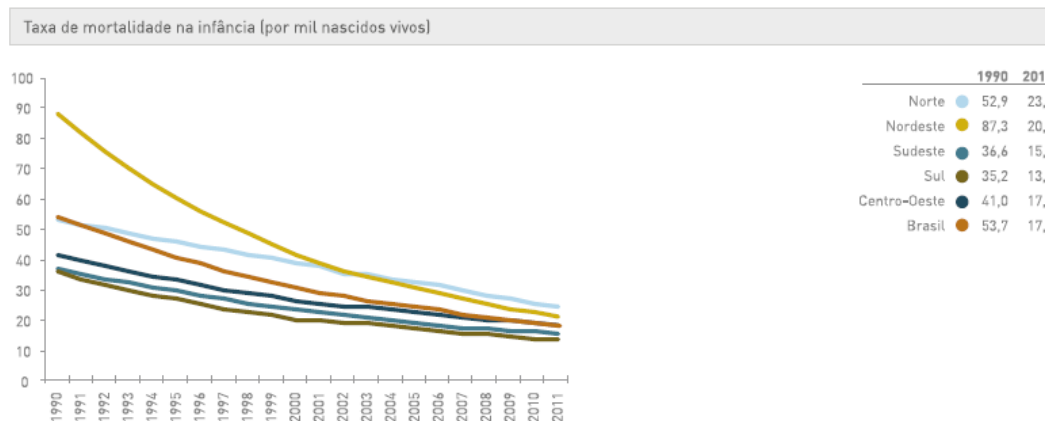
**Figura 3 – Taxa de escolarização em diferentes níveis educacionais**



Fonte: BRASIL, 2014.

É significativa a redução da mortalidade infantil conforme demonstrado pela figura 4. Entretanto como a mortalidade ainda apresenta uma taxa elevada destaca-se a necessidade de continuar com tais ações. A análise documental demonstra que o País continua dando ênfase às políticas, programas e ações que contribuam para a redução desta taxa (BRASIL, 2014).

**Figura 4 – Mortalidade infantil**

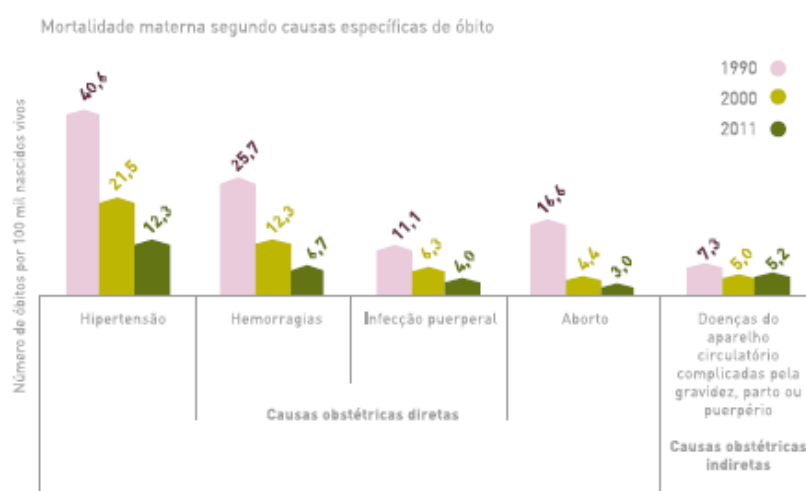


Fonte: BRASIL, 2014.



Dados da ONU demonstram que a redução da mortalidade materna também é relevante, conforme verifica-se na figura 5. A Organização Mundial de Saúde (OMS) e o *Institute of Health Metrics and Evaluation* (IHME) consideram favorável a redução apresentada pelo País, contudo o número de mortes maternas ainda é alto (BRASIL, 2014).

**Figura 5 – Mortalidade materna**

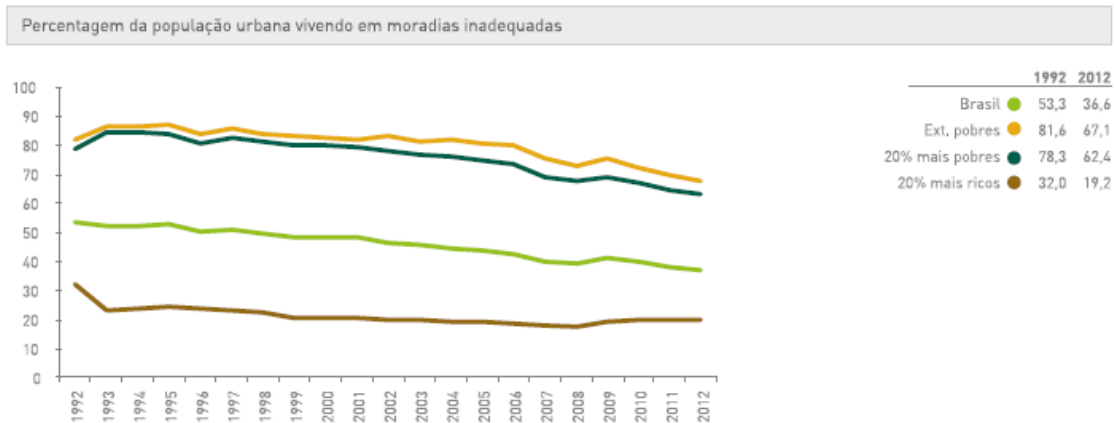


Fonte: BRASIL, 2014.

Outro dado considerável é a melhoria nas condições de moradia da população, conforme mostra a figura 6. Os documentos analisados demonstram que tais índices resultam de investimentos em urbanização, regularização fundiária e a garantia de novas alternativas de acesso à moradia, como o Programa Minha Casa, Minha Vida (BRASIL, 2014).



**Figura 6 – Melhoria nas condições de moradia**



Fonte: BRASIL, 2014.

A melhoria na qualidade de vida das pessoas torna-se mais visível a medida em que o País avança no cumprimento dos indicadores estabelecidos em cada ODM. Todas as problemáticas abordadas pelos ODM, além dos principais desafios para o desenvolvimento mundial, são desafios enfrentados pelos gestores públicos locais em seu cotidiano. Expressam demandas básicas na melhoria da qualidade de vida da população local. Isto pode ser percebido ao se considerar que a Constituição Federal de 1988 aborda estas temáticas de maneira distinta, mas ao mesmo tempo, também as consideram fundamentais na atuação pública. Como por exemplo, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades e a melhoria da qualidade de vida da população. Considerando que o Brasil é permeado por grandes desigualdades, adotar um pacto de desenvolvimento que vise o enfrentamento da pobreza e vulnerabilidade, pode ser uma alternativa eficaz inicial para responder a estas questões (GRIEBELER, 2010).

Griebeler (2010) destaca que entre os municípios brasileiros o alcance dos ODM não acontece de maneira homogênea. O autor acredita que esta diferenciação acontece pela ineficiente mobilização de gestores públicos, quer pelo desinteresse, ou talvez, pelo desconhecimento local dos ODM. Estudos e observações realizados pelo Núcleo de Políticas Públicas da FURB, analisando ações do governo do estado de Santa Catarina em suas dinâmicas de regionalização e territorialidade corroboram tais hipóteses (PEREIRA, 2013). Embora haja distanciamento, existem municípios brasileiros com um admirável desempenho, melhorando significativamente a qualidade de vida da população. E outros que retrocedem aos objetivos propostos no pacto global. Logo, um dos desafios está na implementação dos ODM localmente, tornando-os direcionadores de políticas públicas. Pois,



se considerarmos que os ODM atuam nas áreas de bem-estar social, educação, isonomia no mercado de trabalho, saúde, meio ambiente e desenvolvimento global, percebe-se que a atuação da gestão pública geralmente segue estas linhas. A rigor, Tornar os indicadores dos ODM direcionadores da atuação pública, é oportunizar um maior retorno, controle e direcionamento do desenvolvimento sob determinada perspectiva.

Por este motivo, uma agenda global como os ODM se diferencia das demais agendas globais, pois traz elementos novos: i) incorpora as dimensões econômica, social e ambiental; ii) incentiva a participação dos cidadãos, do governo e da sociedade nas questões do desenvolvimento (ONU, 2012); iii) contribui para ir além das dinâmicas pouco vivenciais, típicas das ações oriundas das esferas diplomáticas, como apregoam Gutierrez e Prado (2008); iv) agrega ações de enraizamento e responsabilização mais territorializadas e discutidas. Logo, compreende-se que adotar os ODM como norteadores de políticas públicas, além de contribuir para a superação dos desafios expressos nos oito objetivos, local e globalmente, é possibilitar a opção por um novo modelo de desenvolvimento desde seus processos (MANTOVANELI JR; FREY, 2015). Um modelo que garanta o respeito e importância da junção das três dimensões citadas, e que incentive cada vez mais a participação dos cidadãos, consolidando então, um modelo de desenvolvimento mais democrático e inclusivo.

Sachs (2005) também acredita que um pacto global precisa ser acompanhado de um plano de gestão pública, para que a própria gestão possa estabelecer os mecanismos para implementação de estratégias dos recursos públicos, que contribuam na busca a redução da pobreza. Ou seja, o papel da ação pública precisa estar comprometido com este pacto. O autor descreve seis componentes indispensáveis para essa gestão pública. Primeiro, a descentralização da gestão, pois, as especificidades de cada região é que deverão decidir os detalhes de cada investimento. Segundo, o treinamento, para melhorar a capacidade do setor público de gerir e supervisionar os processos de desenvolvimento. Depois, em terceiro, as tecnologias de informação, pois é necessário aumentar a quantidade de informação entre o setor público, e torna-la acessível a todos os envolvidos. Quarto componente, os marcos mensuráveis. Os objetivos de redução da pobreza precisam de marcos qualitativos, de acordo com as “[...] condições, necessidades e disponibilidade de dados nacionais.” (SACHS, 2005, p. 320). Em quinto, a auditoria, para garantir que o dinheiro possa alcançar o seu destino. E por fim, o sexto componente, o monitoramento e a avaliação. Os investimentos precisam ser monitorados e avaliados, através de orçamentos e outros mecanismos. Sem dúvida, pelos marcos que as fundamentam, tratam-se de



premissas coerentes com a ideia de uma Gestão Sustentável, nos termos tratados em Mantovaneli Jr. (2013). Ou seja, que harmoniza a dimensão intencional entre o *habitus* e a ação, no fato administrativo (RAMOS, 1983), o qual se traduz substantiva e politicamente nas razões que fundamentam as agendas em questão.

Os ODM, com sua lógica de planejamento e gestão na condução do pacto que os estabeleceu e conduziu durante quinze anos estão contribuindo para o desenvolvimento, intervindo em questões primordiais, seja sob o ponto de vista dos conteúdos a serem alterados pelos indicadores, metas e objetivos, como pelos processos oportunizados com a institucionalidade progressivamente construída para sua consecução. Sob este ponto de vista a experiência brasileira vem se destacando, com a campanha Nós Podemos do Movimento Nacional Pela Cidadania e Solidariedade<sup>5</sup>. Os indicadores desta agenda, têm direcionado as ações na esfera pública, no setor privado e na sociedade civil, para o cumprimento de metas que expressam as principais barreiras ao desenvolvimento. Embora o mundo não tenha conseguido atingir todo o proposto no pacto, os avanços são significativos e merecem visibilidade. Prova disto é a continuidade de uma agenda global, com indicadores que comprovam que o desenvolvimento não pode ser apenas econômico.

### **3. Agenda Pós-2015**

A Agenda Pós-2015 corresponde a um conjunto de programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos da ONU e de seus países-membros, em direção ao desenvolvimento sustentável, a partir de 2016. Esta agenda foi construída sobre as experiências nacional e internacional com ODM, cuja vigência está em fase de conclusão. A nova Agenda de Desenvolvimento Global tem como desafio estruturar um pacto global em prol da erradicação da pobreza e da integração efetiva das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável. Para superar o caráter mais circunscrito dos ODM, que propunham metas apenas para os países em desenvolvimento, a Agenda Pós-2015 deverá contar com uma perspectiva abrangente e universal, com compromissos que se apliquem tanto a países em desenvolvimento quanto aos desenvolvidos (BRASIL, 2014).

Os ODS propõem um novo modelo de desenvolvimento, que vai ao encontro do que é proposto por Sen quando afirma que,

---

<sup>5</sup> O movimento se caracteriza por ações voluntárias apartidárias, ecumênicas e plurais da sociedade civil, que busca a conscientização e mobilização de todos os setores políticos e sociais em favor dos ODM e, a partir de 2015, pelos ODS. Maiores informações, disponíveis em <http://www.nospodemos.org.br/>, onde podem ser conhecidos os núcleos estaduais e sua inserção municipal.





[...] o crescimento econômico não pode sensatamente ser considerado um fim em si mesmo. O desenvolvimento tem de estar relacionado sobretudo com a melhora da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo (SEN, 2000, p. 29).

Superar a forma reducionista de desenvolvimento, que visa apenas o crescimento econômico é um problema central para o exercício do bom desenvolvimento. A ação individual é essencial nesse sentido e necessária. É, porém, indissociada de possibilidades sociais, econômicas e políticas. Conforme afirmava Sartre, em sua obra *Questão de Método*, não podemos esquecer que o homem realiza sua história enquanto o outro também a faz e dela é produto e artífice (SARTRE, 1987).

É visível ao debate mundial sobre a Agenda Pos-2015, a emergência de novos e transformadores aspectos para o desenvolvimento. As raízes deste debate estão pautadas num acúmulo de discussão realizado anteriormente, nas conferências mundiais dos anos 90; na Conferência da Terra em 1992, realizada no Rio de Janeiro; na Conferência Mundial em 2005; na Conferência dos ODM em 2010; e no percurso até a Conferência Rio+20, realizada em 2012. Toda a fundamentação do atual processo global de renovação foi estabelecida em junho de 2012, no Rio de Janeiro. O fechamento está na adoção do documento final da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, denominado “O futuro que queremos”. Ou seja, o documento representa “[...] as lições aprendidas em duas décadas de experiência em desenvolvimento, e fornece uma avaliação abrangente do progresso e das lacunas na implementação da agenda para o desenvolvimento sustentável.” (ONU, 2015, p. 8). Embora este processo seja considerado insuficiente e assimétrico, são notáveis os progressos (ONU, 2015).

Há somente duas décadas, quase 40 por cento do mundo em vias de desenvolvimento, vivia em pobreza extrema e a noção de erradicação da pobreza parecia inconcebível. Porém, as experiências e a contribuição dos ODM para este progresso foram determinantes. Além disso, este pacto global mostrou aos governos, às empresas e sociedade civil, a importância de trabalhar juntos para o alcance das evoluções transformacionais (ONU, 2015).

O modelo de desenvolvimento global atual é insustentável. Os ODM, e a partir de 2016 os ODS, trazem importantes reflexões sobre nossas ações. Estas podem desencadear pontos de ruptura ao ultrapassarem limites ambientais, arriscando a ocorrência de danos



irreversíveis tanto aos ecossistemas quanto às comunidades humanas. A Agenda Pós-2015 propõe um pacto global de cooperação econômica, onde os países ricos terão que financiar os países pobres, conforme salientado por Sachs (2005). Isto porque o desenvolvimento sustentável impõe limites ao crescimento econômico, porém, limites que não devem ser usados para impor tetos de crescimento arbitrários aos países em desenvolvimento, que buscam retirar seu povo da pobreza.

A agenda Pós-2015 discute o plano de ação para os próximos quinze anos, cujo fundamental está na discussão do desenvolvimento sustentável. Os objetivos discutem novas formas de desenvolvimento, não apenas no aspecto econômico, mas também, no social, ambiental, questões de moradia e segurança alimentar. Perceber outras dimensões do desenvolvimento é o tema central das discussões para criação dos objetivos, metas e indicadores do desenvolvimento sustentável. E também, perceber a pobreza como multidimensional. Sen (2000) salienta isto, quando diz que

Existem boas razões para que se veja a pobreza como uma privação de capacidades básicas, e não apenas como baixa renda. A privação de capacidades elementares pode refletir-se em morte prematura, subnutrição significativa (especialmente de crianças), morbidez persistente, analfabetismo muito disseminado e outras deficiências (SEN, 2000, p. 35).

Desta forma, perceber o desenvolvimento, somente através do progresso econômico, não contempla as reais demandas de um desenvolvimento sustentável e justo. Há a necessidade de se extrapolar o domínio da economia, através da sua integração das dimensões social, ambiental e institucional, apoiando-se em novos paradigmas. Neste contexto, um dos principais desafios da construção do desenvolvimento sustentável é o de criar instrumentos de mensuração essenciais para guiar a ação e subsidiar o acompanhamento e a avaliação do progresso alcançado rumo ao desenvolvimento sustentável (IBGE, 2002).

#### **4. Considerações Finais**

As agendas globais expostas neste artigo introduzem a necessidade de novos indicadores de desenvolvimento e uma necessária correlação entre estes e mecanismos de planejamento, gestão e governança. As análises preliminares da documentação referente aos ODM e ODS sugerem certa centralidade quanto a este referente.



A análise dos relatórios do governo Brasileiro e da ONU, relativos aos ODM sugerem que os indicadores estipulados pelo pacto global estão impactando positivamente a sociedade. No entanto, ainda que caiba à academia aprofundar a leitura destes documentos tecendo novas análises e correlações que possam validar a perspectiva neles declaradas, o esforço depreendido pelos segmentos sociais envolvidos foi bem sucedido.

A continuidade da experiência dos ODM, através dos ODS, possibilita o aprimoramento dos indicadores de desenvolvimento. O conceito de sustentabilidade é por si multidimensional. Abordá-lo necessariamente implica em tornar central múltiplas variáveis e dimensões que suplantam a perspectiva meramente econômica ou instrumental. Se, como destacou-se, a pobreza é a temática fundante dos ODM, tratá-la como fenômeno multidimensional é abordar a temática do desenvolvimento sob a mesma perspectiva. Na esteira do mesmo raciocínio uma abordagem multidimensional da gestão e governança para o desenvolvimento vem emergindo das dinâmicas e da institucionalidade construídas ao longo dos últimos 15 anos, para os ODM e que oferecem profícuo caminho para a implementação dos ODS e para uma agenda de pesquisa sobre governança global para o desenvolvimento sustentável. Por fim, a perspectiva de governança global sugerida pelos ODM e ODS são uma alternativa, em construção, do seguinte entendimento: é possível falar em agendas globais por arquiteturas decisórias que suplantem caminhos meramente declaratórios, oferecendo elementos vivenciais que merecem ser objeto de estudos futuros.

## REFERÊNCIAS

**BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento** / Coordenação: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos; supervisão: Grupo Técnico para o acompanhamento dos ODM. - Brasília : Ipea : MP, SPI, 2014. 208 p. : il., gráfs., mapas color. 210p. Disponível em: <[http://www.pnud.org.br/Docs/5\\_RelatorioNacionalAcompanhamentoODM.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/5_RelatorioNacionalAcompanhamentoODM.pdf)>. Acesso em 17 fevereiro 2015.

\_\_\_\_\_. **Negociações da Agenda de Desenvolvimento Pós-2015: Elementos orientadores da posição brasileira.** Brasil, 9 de setembro de 2014. Disponível em [http://www.itamaraty.gov.br/images/ed\\_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf](http://www.itamaraty.gov.br/images/ed_desenvsust/ODS-pos-bras.pdf)> Acesso em 01 de maio de 2015



GRIEBELER, Marcos Paulo Dhein. **O Plano Estratégico e os Objetivos do Milênio**. In.: Fundamentos e técnicas de planejamento estratégico local/regional. Dieter R. Siedenber (Org.). Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2010.

GUTIÉRREZ, Francisco; PRADO, Cruz. **Ecopedagogia e Cidadania Planetária**. São Paulo: Cortez, 2008. **É o que está citado como RAMOS**

IBGE. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro, n. 2, 197 p., 2002.

\_\_\_\_\_. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro, n. 7, 443 p., 2010.

MANTOVANELI JR., O. **Gestão sustentável (hábitus e ação): princípios esquecidos pela agenda do desenvolvimento sustentável**. Blumenau-SC: Edifurb, 2013.

MANTOVANELI Jr., O.; FREY, K. O Político e o Administrativo como Dimensões de Sustentabilidade: anotações para agenda de pesquisa no enfoque político processual. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 5., Brasília, 2015. Anais... Brasília: ANPPAS, 2015, p 01-17. 1 CD-ROM.

ONU. **Conheça a ONU**. Desenvolvido pela Axent e administrado pelo UNIC Rio. Disponível em: <<http://nacoesunidas.org/conheca/>>. Acesso em 04 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça**. São Francisco, 1945. Disponível em: <[http://unicrio.org.br/img/CartadaONU\\_VersolInternet.pdf](http://unicrio.org.br/img/CartadaONU_VersolInternet.pdf)>. Acesso em 04 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Declaração do Milênio**. Cimeira do Milênio. Nova Iorque, 6-8 de setembro de 2000. Disponível em: < [http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao\\_do\\_milenio.pdf](http://www.pnud.org.br/Docs/declaracao_do_milenio.pdf)>. Acesso em 17 fevereiro 2015.

\_\_\_\_\_. **O caminho para dignidade até 2030: erradicar a pobreza, transformar todas as vidas e proteger o planeta**. Nova York, 2014. Disponível em < [http://www.cases.pt/0\\_content/noticias/images/5527SR\\_advance%20unedited\\_final\\_PT.pdf](http://www.cases.pt/0_content/noticias/images/5527SR_advance%20unedited_final_PT.pdf)> Acesso em 01/07/2015.

\_\_\_\_\_. **O Futuro que Queremos**. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <[http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos\\_rascunho\\_zero.pdf](http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/OFuturoqueQueremos_rascunho_zero.pdf)>. Acesso em 01 junho 2015.



\_\_\_\_\_. **Objetivos de Desarrollo del Milenio: Informe de 2014**. Editora Tessa Too-Kong, Nueva York, 2014a. Disponível em: <<http://www.un.org/es/millenniumgoals/pdf/mdg-report-2014-spanish.pdf>>. Acesso em 10 maio 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatório sobre os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio**. Editora Tessa Too-Kong, Nova Iorque. 2014b.

PEREIRA, Iracema Schoening. **A agenda decisória de Santa Catarina com ênfase no Desenvolvimento Territorial Sustentável (DTS) :um estudo dos cenários institucionais e de governança vinculados aos objetivos de desenvolvimento do milênio**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Universidade Regional de Blumenau. Blumenau – SC, 2013. 185p.

PNUD. **Objetivos do Milênio**. 8 objetivos para 2015. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/ODM.aspx>. Acesso em 17 fevereiro 2015.

SACHS, Jeffrey. **O fim da pobreza**: como acabar com a miséria mundial nos próximos vinte anos. São Paulo : Companhia das Letras, 2005. 449 p, il.

SARTRE, Jean Paul. Questão de Método. In: **Os Pensadores**, SP: Nova Cultural, 1987, p.109-191.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia de Letras, 2000

VIGEVANI, Tullo. Ciclos longos e cenários contemporâneos da sociedade internacional. **Lua Nova**, São Paulo, n.46, p.5-53, 1999. Disponível em

<[http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S0102-64451999000100002&pid=S0102-64451999000100002&pdf\\_path=ln/n46/a02n46.pdf](http://www.scielo.br/readcube/epdf.php?doi=10.1590/S0102-64451999000100002&pid=S0102-64451999000100002&pdf_path=ln/n46/a02n46.pdf)>.

Acessos em 06 jun. 2015.